



RESUMO DAS ATIVIDADES MENSIS DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída por meio da Portaria nº 031/2026, publicada no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2026, criada em conformidade com a Lei Municipal nº 5.436/2025, cessando os efeitos da portaria 209/2025.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 03/06/2026 INICIO: 17:20 FIM: 18:30	DATA: 10/06/2026 INICIO: 17:25 FIM: 18:40	DATA: 17/06/2026 INICIO: 17:20 FIM: 18:35	DATA: 01/07/2026 INICIO: 17:20 FIM: 18:45
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Fausto Vianna Azeredo de Souza	Presente	Presente	Presente	Presente
João Batista Julio da Silva Junior	Presente	Presente	Presente	Presente
Gabriel Carvalho Paixão Emerik Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

ATA Nº 21/2026 – 03 de junho de 2026

A Comissão iniciou estudo técnico acerca da exposição de dados pessoais constantes em documentos disponibilizados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, após levantamento realizado pelos próprios membros.

Os trabalhos foram classificados como:

- Auditoria preventiva de conformidade;
- Mapeamento de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- Identificação de vulnerabilidades em documentos públicos.

Foram analisados diversos Projetos de Decreto Legislativo, Moções, Indicações e documentos acessórios disponibilizados em ambiente público contendo fotografias de documentos oficiais, carteiras profissionais, Carteiras da OAB, CRM, CNH, RG, CPF, assinaturas, fotografias faciais, bem como imagens de pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores identificáveis.



Durante as discussões, a Comissão reforçou que a publicidade dos atos administrativos deve ser harmonizada com os princípios da finalidade, necessidade, adequação, prevenção, segurança e responsabilização previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e regulamentados, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, pela Lei Municipal nº 5.436/2025.

Como encaminhamento, deliberou-se pela elaboração de comunicação formal à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, visando análise técnica especializada das situações identificadas e eventual adoção das medidas cabíveis junto aos setores responsáveis.

ATA Nº 22/2026 – 10 de junho de 2026

Em continuidade aos trabalhos iniciados na reunião anterior, a Comissão concentrou-se na estruturação do fluxo institucional para tratamento das vulnerabilidades identificadas.

A atividade foi classificada como:

- Estruturação da Governança Institucional;
- Formalização de fluxo administrativo para comunicação de riscos;
- Padronização dos procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais.

Foi aprovado, por unanimidade, o Memorando nº 04/2026, contendo relatório técnico com a descrição das fragilidades identificadas no SAPL, acompanhado dos respectivos links públicos e fundamentação baseada na Lei Geral de Proteção de Dados.

Durante os debates, ficou definido que:

- compete à Comissão identificar tecnicamente situações de risco;
- compete à Encarregada analisar individualmente cada caso;
- compete aos setores responsáveis implementar as adequações eventualmente necessárias.

A Comissão consolidou entendimento de que futuras situações semelhantes deverão seguir exatamente o mesmo fluxo institucional, fortalecendo o Programa de Governança em Proteção de Dados da Câmara Municipal.

ATA Nº 23/2026 – 17 de junho de 2026

Na reunião seguinte, a Comissão analisou os desdobramentos decorrentes do encaminhamento do Memorando nº 04/2026.

Foi registrado que, após o recebimento da provocação formulada pela Comissão, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais instaurou procedimento administrativo próprio, destinado à análise técnica das ocorrências identificadas, com posterior interlocução junto à Comissão Gestora do SAPL.

Na mesma oportunidade, a Comissão recebeu, por intermédio da Secretaria de Assuntos Legislativos, o Processo Administrativo nº 0738/2026, referente à solicitação de manifestação técnica sobre a terceira revisão do Manual de Redação Oficial da Câmara Municipal.

Os trabalhos foram classificados como:

- Monitoramento dos fluxos de Governança;
- Acompanhamento das providências administrativas;
- Análise normativa referente ao Manual de Redação Oficial.

A Comissão deliberou sobre fluxos administrativos:

Fluxo I

Comissão Permanente → Memorando nº 04/2026 → Encarregada → Procedimento Administrativo próprio → Comissão Gestora do SAPL → Providências técnicas.

Fluxo II

Secretaria de Assuntos Legislativos → Processo Administrativo nº 0738/2026 → Comissão Permanente → Manifestação Técnica → Retorno dos autos ao setor competente.

Também foi iniciada a construção das diretrizes que subsidiariam a resposta institucional ao Processo nº 0738/2026.

ATA Nº 24/2026 – 01 de julho de 2026

Embora realizada no início do mês de julho, esta reunião correspondeu à conclusão dos trabalhos iniciados em junho, razão pela qual integra o presente relatório.

A Comissão concluiu a análise do Processo Administrativo nº 0738/2026, elaborando o texto do Memorando nº 05/2026, destinado à Diretoria de Assuntos Legislativos para subsidiar a terceira revisão do Manual de Redação Oficial da Câmara Municipal.

A atividade foi classificada como:

- Produção de diretrizes normativas;
- Adequação documental à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Aperfeiçoamento da Governança Documental;
- Consolidação das práticas institucionais de proteção de dados.

Foram aprovadas recomendações para inclusão no Manual de Redação Oficial, dentre as quais:

- harmonização entre a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- observância dos princípios da finalidade, necessidade e adequação na elaboração dos documentos oficiais;
- necessidade de avaliação quanto à inclusão ou supressão de dados pessoais conforme a finalidade administrativa do documento;
- previsão de consulta prévia à Comissão Permanente sempre que houver dúvidas quanto ao tratamento de dados pessoais;
- indicação dos canais institucionais competentes para atendimento das demandas relativas à proteção de dados;
- atualização permanente das diretrizes conforme evolução da legislação e das boas práticas de Governança.

Ao final, foi aprovada, por unanimidade, a expedição do Memorando nº 05/2026, consolidando oficialmente as contribuições da Comissão para a revisão do Manual de Redação Oficial da Câmara Municipal.

Durante o período de referência, a Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais consolidou importante etapa de implementação da política institucional de proteção de dados pessoais da Câmara Municipal de Macaé.

As atividades desenvolvidas compreenderam:

- identificação preventiva de vulnerabilidades relacionadas à exposição de dados pessoais em documentos públicos disponibilizados no SAPL;



- consolidação do fluxo institucional entre Comissão Permanente, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Comissão Gestora do SAPL e setores administrativos;
- formalização do Memorando nº 04/2026, comunicando tecnicamente as fragilidades identificadas;
- acompanhamento da instauração de procedimento administrativo pela Encarregada para tratamento das ocorrências apontadas;
- análise técnica do Processo Administrativo nº 0738/2026, referente à revisão do Manual de Redação Oficial;
- elaboração e aprovação do Memorando nº 05/2026, contendo diretrizes institucionais destinadas à adequação do Manual de Redação Oficial à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Municipal nº 5.436/2025.

Como resultado, a Comissão consolidou um modelo permanente de Governança em Proteção de Dados baseado na atuação integrada entre Comissão Permanente, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Comissão Gestora do SAPL e setores administrativos da Câmara Municipal de Macaé, fortalecendo a cultura institucional de prevenção, conformidade, transparência, segurança da informação e respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, em consonância com a legislação federal e municipal vigente.

10/06/2026

Marcela Andrade Bittencourt